



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 110/2023

Aprova a celebração do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Municipal Universitário de Taubaté, representado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0180/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Municipal Universitário de Taubaté, representado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), visando prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 (doze) meses a partir de 22/02/2024, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Acordo de Cooperação e dos Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 18 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de dezembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais